



**FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL**

*www.fgf.esp.br*

**CAMPEONATO GOIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA**  
**3ª DIVISÃO – 2013**

**NORMAS ESPECIAIS**

**CAPÍTULO – I**

**Da Denominação e Participação**

Art. 1º – O Campeonato Goiano de Futebol Profissional da 3ª Divisão – Edição 2013, será disputado pelas 08 (oito) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º – O Campeonato será disputado pelas associações a seguir relacionadas:  
**AGREMIÇÃO ESPORTIVA CANEDENSE, AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RIOVERDENSE, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EVANGÉLICA (ASEEV), ESPORTE CLUBE QUIRINÓPOLIS, INHUMAS ESPORTE CLUBE, MONTE CRISTO ESPORTE CLUBE e NOVO HORIZONTE FUTEBOL CLUBE CLUBE.**

**CAPÍTULO – II**

**Do Troféu e dos Títulos**

Art. 3º – À associação vencedora do Campeonato será atribuído o título de Campeã Goiana de Profissionais da 3ª Divisão – Edição 2013 e à Segunda colocada, o de Vice-Campeã Goiana de Profissionais da 3ª Divisão – Edição 2013, as quais passarão automaticamente a integrar a Divisão de Acesso (2ª Divisão de Profissionais), no ano de 2014.

§ Único – A(s) associação(ões) que alcançar(em) o acesso e deixar(em), quando houver, de cumprir(em) o **Termo de Ajuste de Conduta**, quanto a capacidade de seus respectivos Estádios, no prazo que vier a ser estabelecido pela FGF, ficará automaticamente impedida de atuar em seu respectivo Estádio no Campeonato Goiano da Divisão de Acesso (2ª Divisão) de 2014, até que o mesmo fique devidamente adequado quanto às exigências contidas na Resolução de Diretoria nº 03/PRES/FGF/2008.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)

## CAPÍTULO – III

### Da Condição de Jogo dos atletas

Art. 4º – Somente poderão participar do Campeonato Goiano de profissionais da 3ª Divisão – Edição 2013, atletas profissionais e amadores regularmente registrados pelo Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol e cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 03 (três) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 2º – **Iniciado o 2º Turno**, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados, e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 3º – Se porventura, por quaisquer motivos, no dia 11 de outubro de 2013, último dia útil antes do início do 2º Turno, o BID da CBF não puder ser acessado, os contratos protocolados na FGF e devidamente registrados pelo Departamento de Registro da FGF até a referida data, ficam com a condição de jogo garantida.

§ 4º - As associações poderão utilizar do concurso de até 04 (quatro) atletas não profissionais em cada partida, os quais a partir da data em que completarem 20 (vinte) anos, não poderão mais atuar no Campeonato como não profissional (Amador).

Art. 6º - Em cada partida as associações deverão obrigatoriamente utilizar dentre os 18 (dezoito) atletas que assinam a súmula, o mínimo de 14 (quatorze) atletas com idade até 22 anos completados no ano da competição, ou seja, nascidos a partir de 01/01/91.

§ Único – Se porventura uma associação utilizar numa partida, entre os atletas que assinam a súmula, o número mínimo de 14 (quatorze) atletas com idade até 22 anos, e ficar comprovado que dentre estes, esteja algum com idade adulterada, para nascidos a partir de 1991, esta associação estará passível das sanções do artigo 214 do CBJD.

## CAPÍTULO – IV

### Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato será disputado no sistema de pontos corridos em uma Única Fase, de forma contínua, em **TURNO E RETURNO**, conforme Tabela, sagrando-se Campeã e Vice-Campeã respectivamente as associações que conquistarem o maior número de pontos ganhos em toda a competição.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)

§ Único – Ao final da competição, as duas associações Campeã e Vice-Campeã da 3ª Divisão – Edição 2013, ascenderão à Divisão de Acesso (2ª Divisão) de 2014, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º das presentes Normas.

## Dos Desempates

Art. 6º – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (duas) ou mais associações ao final da competição, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os seguintes critérios:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 2 (duas) associações e considerando o somatório dos dois jogos das duas associações envolvidas, levando-se em consideração inclusive o saldo de gols destes dois jogos, se necessário);
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

## CAPÍTULO – V

### Da Expedição e da Venda de Ingressos, Renda de Jogos e Borderôs

Art. 7º – O valor mínimo de ingresso a ser praticado é de R\$ 5,00 (cinco reais) para homens e R\$ 3,00 (três reais) para mulheres, sendo que qualquer alteração deverá ser comunicada à Federação com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ Único – De cada ingresso vendido será descontado o valor do seguro expectador.

Art. 8º – A renda líquida das partidas em todos os jogos será da associação mandante.

## CAPÍTULO – VI

### Das Disposições Finais

Art. 9º – Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 10 – Todas as despesas com transporte, estadia e alimentação para o cumprimento da Tabela, será de responsabilidade das associações participantes do Campeonato.

Art. 11 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.



# FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)

Art. 12 – Em cada partida a FGF terá direito a uma taxa de 5% (cinco por cento) da renda bruta arrecadada.

Art. 13 – Toda e qualquer propaganda (Patrocínio), através de placas de publicidade nos Estádios sedes dos jogos, somente será possível após prévio pronunciamento da Federação Goiana de Futebol.

Art. 14 – Nenhuma partida do Campeonato poderá ser realizada, sem a presença de um médico no banco de atletas suplentes e uma ambulância de fácil acesso estacionada próximo ao campo de jogo, providências estas, de responsabilidade exclusiva da associação mandante devendo o árbitro da partida aguardar até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida para o atendimento ao disposto no presente artigo, podendo a seu critério (do árbitro) estender o referido prazo, de acordo com as peculiaridades de momento (se haverá possibilidade do jogo terminar caso o Estádio não tenha iluminação, por exemplo) e através das informações recebidas de quem de direito que a falha está prestes de ser sanada.

Parágrafo Único – Caso uma partida não seja realizada pelo não cumprimento do disposto no ‘caput’ deste artigo das presentes Normas, a associação mandante será declarada perdedora pelo placar de 3 x 0 (três a zero).

Art. 15 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 16 – Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma do direito pela Diretoria da Federação Goiana de Futebol através de Portarias.

**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 02 dias do mês de julho de 2013.**

**ROBERTO SAMPAIO DA SILVA**  
Coordenador Técnico

**RONEI FERREIRA DE FREITAS**  
Superintendente

**LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS**  
Diretor Geral

**ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES**  
Presidente